



**LEI Nº 4.072, DE 04 DE JULHO DE 1979 - D.O. 05.07.79.**

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Dá denominação de Frei Raimundo Schurmann, à Escola Estadual de 1º Grau, localizada na sede do Município de Jaciara.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Escola Estadual de 1º Grau, localizada na sede do Município de Jaciara, denominar-se-á Frei Raimundo Schurmann.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho 1979.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***